

2ª Reunião Extraordinária do COMAM de 2018

Ao vigésimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, no auditório da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Fortaleza - COMAM do ano de 2018, que teve como pauta: 1) Votação para aprovação da Minuta do Decreto referente à Lei do Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM. A Coordenadora de Políticas Ambientais - CPA, Edilene Oliveira, fez a abertura da reunião, dando as boas vindas a todos, e falando que a reunião era de caráter extraordinário para votação da Minuta do Decreto referente à Lei do Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM. Falou ainda que caso não houvesse coro para a votação a mesma se responsabilizaria por fazer uma justificativa técnica encaminhando a minuta do decreto para seguir o pleito do processo até a sua aprovação na Câmara Municipal de Fortaleza. Falou que a minuta já foi discutida na reunião anterior através de leitura integral da mesma, e que a mesma foi enviada via email para os conselheiros porém, infelizmente, não houveram muitas contribuições. Disse ainda, sobre o que consistia o Regimento Interno, mostrando sua importância ao conselho e destacando que os assentos, que foram estabelecidos pela lei não poderiam ser modificados pelo Regimento Interno, e que a nova lei foi criada também para que o conselho tomasse decisões sobre as questões do Plano de Saneamento Básico Municipal. Em seguida a palavra foi passada para Jerônimo Paulo, da Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza - FBFF, que falou que em reuniões anteriores foi decidido que as reuniões iniciariam com coro de maioria simples, para que as atividades do conselho continuassem a acontecer. Em seguida, abriu-se a discussão sobre com qual coro se iniciaria a reunião e qual coro seria necessário para se realizar votação. Logo após a palavra foi passada para Arnóbio, da Secretaria de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR, que falou que na maioria das reuniões inicia-se com coro de mínimos possíveis estabelecidos e que o conselho não deve prejudicar os encaminhamentos em pauta, aguardando que conselheiros cheguem ou não a reunião. Em seguida a palavra foi passada para Christina Bianchi, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, que complementou dizendo que em caso de faltas subsequentes dos conselheiros, deve-se haver um comunicado à instituição para que haja a troca dos conselheiros. Natália Nogueira, Secretária Executiva do COMAM, respondeu dizendo que tal solicitação já vem sendo feita por meio de ofícios às instituições. Em seguida, a palavra foi passada para Jerônimo Paulo, FBFF, que falou que se tratando de um conselho de meio ambiente as instituições devem ter a consciência de serem responsáveis de comparecer às reuniões, caso contrário que a mesma renuncie. Continuou falando da responsabilidade socioambiental que o COMAM possui e que todo mundo reclama dos gestores, mas na hora de trabalhar as pessoas não comparecem para contribuir. Logo após, a palavra foi passada para Davi Landim, do Conselho Regional de Biologia - CRBio, que falou que o valor de dois terços das instituições para iniciar uma reunião é um valor muito alto, e sugeriu que fosse estabelecido que as reuniões iniciassem com maioria absoluta das instituições e sugeriu que cada falta dos conselhos fossem comunicadas à sua instituição de origem. Logo após, Rodrigo Ponce, do Instituto Brasileiro de Arquitetura - IAB, falou que da importância de se ter dois terços das instituições representadas na reunião, para que a mesma tenha legitimidade. Em seguida Edilene Oliveira, frisou que a quantidade da presença de dois terços de representantes das instituições é muito grande para se iniciar uma reunião, diante disto a mesma propôs votação, cujas propostas foram: Proposta 1: faz-se a 1ª e a 2ª chamada, havendo maioria absoluta, inicia-se a reunião, caso contrário a reunião é dissolvida e cancelada. Proposta 2: faz-se a 1ª e a 2ª chamada, havendo dois terços dos representantes das instituições do COMAM, inicia-se a reunião, caso contrário a reunião é dissolvida e cancelada. Por unanimidade, ou seja, as 24 (CPA/SEUMA, SEPOG, CREA,



43 ABES, SCSP, CRBIO, FIEC, SEMACE, IAB, FBFF, ACC, SMS, COAREG, SINDUSCON, SECULTFOR, ECOFOR, SEINF,
 44 CAGECE, ACFOR, SME, IMPLANFOR, UECE, HABITAFOR e CDL) instituições presentes, pertencentes ao novo
 45 colegiado do COMAM (Lei 10.765, de 03 de julho de 2018) decidiram pela Proposta 1, em que às reuniões do
 46 comam se iniciariam com a maioria absoluta dos representantes do COMAM. Em seguida, Edilene Oliveira
 47 levou para o pleno deliberar, quanto às votações, não importando o tema: Proposta 1: realizar votação com
 48 maioria absoluta dos representantes das instituições. Proposta 2: realizar votação com dois terços dos
 49 representantes das instituições, caso não haja coro, o pleno decidirá se irá desfazer ou não a votação,
 50 passando a mesma para a próxima reunião. Proposta 3: realizar votação com dois terços dos representantes
 51 das instituições, caso não haja coro, espera-se mais 30 minutos até que chegue o número de representantes
 52 necessários para completar o coro de dois terços, desfazendo a reunião, caso não haja a representação de
 53 instituições necessária. A Proposta 1 foi a escolhida pelo pleno, com 17 votos (CPA/SEUMA, SEPOG, CREA,
 54 ABES, CRBIO, FIEC, SINDUSCON, FBFF, ACC, CAGECE, SEINF, ACFOR, ECOFOR, SME, HABITAFOR, CDL e
 55 SECULTFOR). A Proposta 2 recebeu dois votos (IAB e IPLANFOR) e a Proposta 3 recebeu quatro votos (UECE,
 56 SMS, SEMACE e COAREG). Em seguida, a palavra foi passada Elaine Pereira, da Federação de Indústrias do
 57 Estado do Ceará – FIEC, que a mais de um ano não conseguiu ver um coro tão grande numa reunião do
 58 COMAM, e que entende a necessidade de que ter um coro mais baixo, de maioria absoluta, mas solicita aos
 59 conselheiros que tivessem um maior comprometimento quanto às questões do COMAM, estando presente e
 60 enriquecendo as reuniões com suas contribuições. Logo após, Luana Marques, do Sindicato das Indústrias da
 61 Construção Civil do Ceará – SINDUSCON, perguntou se os participantes das Câmaras Técnicas do COMAM,
 62 seriam compostas pelos conselheiros ou por técnicos a parte. Edilene Oliveira respondeu que as Câmaras
 63 Técnicas funcionam auxiliando o conselho, com suas regras próprias. Em seguida, Arabela, advogada do
 64 SINDUSCON, perguntou se as Câmaras Técnicas tem voz no COMAM. Edilene Oliveira, disse que os técnicos
 65 que forem chamados tem direito a voz, porém não podem votar. Esclareceu ainda, que a paridade está
 66 relacionada às quantidades iguais de órgãos públicos e privada que deve conter uma câmara técnica. Em
 67 seguida foi realizada a votação para aprovação da Minuta do Novo Regimento Interno do COMAM, que foi
 68 aprovada pelo pleno, com 23 votos (CPA/SEUMA, SEINF, SEPOG, HABITAFOR, SECULTFOR, SME, SMS,
 69 COAREG, SCSP, SEMACE, IPLANFOR, ACFOR, CAGECE, ABES, ACC, CREA, CRBIO, FBFF, FIEC, SINDUSCON, CDL,
 70 ECOFOR, UECE/UNIVERSIDADE PÚBLICA) a favor e 1 voto (IAB) contra. Findada a votação, Edilene Oliveira,
 71 fez esclarecimentos sobre a minuta e em seguida deu por encerrada a reunião.
 72 Estiveram presentes representantes de 24 instituições, sendo estas:

	Instituição	Representante
1	SEUMA	Maria Edilene S. Oliveira
2	HABITAFOR	Arnóbio Gomes Neto
3	SECULTFOR	Erika de Souza Barbosa
4	SEPOG	Vicente Ferrer
5	SME	José Eduardo Azevedo da Silvia
6	SEINF	José Roberto Resende
7	SMS	Larissa Maria Porto de Castro Dallólio
8	SMS	Valfrido Lopes Coelho Junior
9	ABES	Marconi José Barbosa da Silva



10	ABES	Ângela Maria Fechine Dantas de Moura
11	ACC	Antônio José Gomes Costa
12	CREIA	Christina Bianchi
13	FBFF	Jerônimo Paulo da Silva
14	FIEC	Elaine Cristina de Moraes Pereira
15	IAB	Rodrigo Ponce de Leon
16	SINDUSCON	Luana Marques
17	SEMACE	José Williams Henrique de Souza
18	SEMACE	Rosemeire Felício Nogueira
19	UECE	Maria Palmira Soares de Mesquita
20	COAREG	André Asfor Machado
21	SCSP	Marco Antônio de Sousa Borges
22	IPLANFOR	Francisca Dalila Menezes Vasconcelos
23	IPLANFOR	Iara Silvia Rodrigues de Oliveira
24	ACFOR	Leandro Joias Chaves
25	CAGECE	Alisson Carlos Melo Oliveira
26	CRBIO	David Landim Soares
27	CRBIO	Cinthya Leite de Oliveira
28	ECOFOR	Isaac César
29	CDL	Raimundo Matias da Silva

73 A reunião contou ainda com alguns participantes:

	Instituição	Representante
1	CPA/SEUMA	Natália Nogueira Rocha
2	CPA/SEUMA	João Lucas Alves Silva
3	SDHDS	Airton Pinheiro
4	SDHDS	Osvaldo Gomes de Holanda
5	AMC	Lucas Lordão
6	SINDUSCON	Arabela Ribeiro
7	SERCE	Tereza F. Cavalcante
8	SER II	Maria Luiza O. Sena

74 Das instituições representantes do COMAM que não compareceram, apenas o MP e a PGM apresentaram
75 justificativa.

76
77
78
79

Fortaleza, 29 de Outubro de 2018.



Natália Nogueira Rocha
Secretária Executiva do COMAM

80
81
82
83

